

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

(Substitua pelo nome do Órgão/Ministério)

(Substitua pelo nome da Secretaria ou Diretoria, se houver)

Subsecretaria de Governança Pública da Secretaria-Executiva da Casa Civil

Nota Informativa nº 2/2023/SSGP/SE/CC/PR

**Assunto: Requerimento nº 49/2023-CPIONGS - Requisição de informações sobre o extinto programa Pátria Voluntária, referente ao período de julho de 2019 a dezembro de 2022**

1. Trata-se de resposta ao OFICIO 27/2023 CPIONGS-SF (4353660), que encaminha o Requerimento nº 49/2023-CPIONGS, por meio do qual é feita a seguinte solicitação:

"Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Representante da Casa Civil da Presidência da República e da Controladoria Geral da União (CGU), informações sobre o extinto **programa Pátria Voluntária**, relativas ao **período de julho de 2019 a dezembro de 2022**.

[...]

Nesses termos, requisita-se:

1. Listagem de todas as organizações não governamentais, organizações da sociedade civil de interesse público e associações de classe que foram beneficiadas com recursos do programa, incluindo identificação da pessoa jurídica, seu responsável legal e sede.

2. Com relação a cada uma das organizações que foram beneficiadas com recursos do programa Pátria Voluntária:

- identificação do critério de seleção para participação no programa;
- município(s) em que houve atuação no programa;
- total de recursos recebidos, datas e valor de cada repasse;
- cópia do termo de cooperação, acreditação ou outro tipo de acordo firmado com o governo federal para participação no programa; e
- cópia da prestação de contas apresentada ao governo federal

3. Cópia completa da documentação relativa a procedimentos de auditoria ou análises técnicas realizadas pela CGU sobre o programa Pátria Voluntária."

2. Inicialmente, informo que foi instituído Grupo de Trabalho para a identificação das informações produzidas no âmbito do Programa Pátria Voluntária, que deverão ser apresentadas em transparência ativa pela Casa Civil da Presidência da República, conforme determinação do Acórdão nº 455/2023 - Plenário do Tribunal de Contas da União, com prazo para conclusão de 90 dias, a partir de 23/05/2023, conforme Portaria nº 3, de 24 de maio de 2023 (4279882).

3. Esclareço que a informação solicitada é parte do objeto do Grupo de Trabalho, não estando integralmente disponível, mas, no intuito de reforçar o compromisso com a transparência, disponibilizo os arquivos que já foram coletados no âmbito do GT:

a) Dados Abertos sobre o Pátria Voluntária:  
<[https://dadosabertos.presidencia.gov.br/pt\\_BR/dataset/arrecadacaosolidariapy](https://dadosabertos.presidencia.gov.br/pt_BR/dataset/arrecadacaosolidariapy)>  
e <[https://dadosabertos.presidencia.gov.br/pt\\_BR/dataset/atas-das-reunioes-do-conselho-do-programa-nacional-de-incentivo-ao-voluntariado](https://dadosabertos.presidencia.gov.br/pt_BR/dataset/atas-das-reunioes-do-conselho-do-programa-nacional-de-incentivo-ao-voluntariado)>;

b) Arquivo compactado (4376960) contendo: i. Relatórios Sociais de 2019-2020 e 2021-2022; ii. Planilhas de dados sobre ações por modalidade, alcance social, instituições cadastradas, quantidade de itens destinados, voluntários e valores comprometidos e executados; iii. Cópias dos Acordos de Cooperação Técnica assinados entre a Casa Civil e a Fundação Banco do Brasil; e iv. Editais para credenciamento de instituições, ações emergenciais, convocatórias, prêmios.

4. Por fim, as informações que serão levantadas no âmbito do Grupo de Trabalho serão

disponibilizadas em transparência ativa no prazo estabelecido pela Portaria supracitada.

Brasília, 29 de junho de 2023.

Atenciosamente,

**ÉRICA MAYUMI YAMADA TAJIMA**

Coordenadora do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 3, de 24/05/2023

De acordo,

**MARICY VALLETTA**

Subsecretária de Governança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Érica Mayumi Yamada Tajima, Assessor(a)**, em 29/06/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maricy Valletta, Subsecretário(a)**, em 29/06/2023, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4376669** e o código CRC **5F5B6BE4** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Processo nº 00001.005562/2023-34

SUPER nº 4376669